



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 450/2020 - GP.

Porto Ferreira, 27 de agosto de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 304/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 039/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 17 de agosto de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 304/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito no bairro Recanto Bela Vista (placas e pintura no solo) esclarecemos que o assunto foi levado ao conhecimento da Seção de Mobilidade Urbana e a demanda foi incluída no cronograma da equipe operacional para implantação.

Essa implantação será importante à medida que será coadunada com algumas necessidades na região, com estudo para disciplinar os sentidos das vias, considerando especialmente o ponto de conflito existente na interseção da Av Júlio de Oliveira Dorta com a Rua Horácio Morais Dias, onde se localiza a sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira (Justiça do Trabalho).

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGÉRIO SÍMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana